



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Processo nº 0010094-77.2022.5.03.0179

Reclamante: Erick de Jesus Virgens Oliveira

Reclamado: Elmo Calçados S/A – Em Recuperação Judicial e outros (2)

Mandado nº ID 89bf8ae

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024 na rua Américo Macedo, 409 – Edifício Lurdinha Dias – apto 101 - Gutierrez, onde compareci, em cumprimento ao mandado ID **89bf8ae**, passado a favor de Erick de Jesus Virgens Oliveira contra Elmo Calçados S/A – Em Recuperação Judicial e outros (2), para pagamento da quantia de R\$47.054,22, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- a) Apartamento 101 do Edifício Lourdinha, situado à rua Américo Macedo, 409, Gutierrez, BH – MG, matrícula 13.313, 1º Registro de Imóveis e seu terreno fração ideal de 0,121 do lote 24 do quarteirão 61, da 3ª Seção Suburbana, com área de acordo com a planta. Apartamento com 3 quartos, banheiro social, duas salas conjugadas, cozinha, área de serviço, dependência de empregada com banheiro. Prédio sem porteiro, sem elevador, com 3 pavimentos, ótima localização. Uma vaga de garagem. Apartamento em péssimo estado de conservação.

Total da avaliação: R\$ 300.000,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Belo Horizonte 04 de julho de 2024.

Oficial de Justiça Avaliador

Diego Massambani Cambraia